



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO -COMELEG DA CODERN, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às 16 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2025, realizou-se, na sede da APMC, a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a coordenação de Marcelo da Costa Bernardo com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabricio Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Aprovação do Plano de Trabalho 2026 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Foi aprovado o Plano de Trabalho referente ao ano de 2026 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e aprovou o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026, elaborado em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, com o Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, com o Regimento Interno do Comitê e em aderência às diretrizes de governança corporativa aplicáveis às empresas estatais. Deliberou-se que o Plano de Trabalho aprovado deverá ser encaminhado ao CONSAD para ciência e aprovação.

Encerramento:

Nada mais tendo sido tratado, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e aprovou o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026, elaborado em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, com o Estatuto Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, com o Regimento Interno do Comitê e em aderência às diretrizes de governança corporativa aplicáveis às empresas estatais. Deliberou-se que o Plano de Trabalho aprovado deverá ser encaminhado ao CONSAD para ciência e aprovação.

Marcelo da Costa Bernardo

Coordenador

Francisco de Souza Meira

Membro

Fabricio Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 18/12/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 18/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 18/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10678794** e o código CRC **7FCFEAC6**.



Referência: Processo nº 50902.002450/2025-16



SEI nº 10678794

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320